



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 1913, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional Especial e dá outras providências.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1ª - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no órgão Secretaria de Município Transporte Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 08 – Secretaria de Município Transporte Serviços Urbanos, Interior e Trânsito
Unidade Orçamentária 01 – Coordenação da Infra-Estrutura Municipal
Função 17 – Saneamento
Sub-Função 544 – Recursos Hídricos
Programa 0021 – Abastecimento de água
Atividade 1043– Implantação sistema simplificado de abastecimento de água

Parágrafo Único - O valor do crédito a ser aberto na classificação que trata o caput do Artigo 1º no valor de R\$ 44.362,48 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais, quarenta e oito centavos) será nos seguintes elementos de despesa e recurso.

| | | |
|--|-----|-----------|
| 44.90.39.00 - Outros Serv.Terceiro Pes.Juridica (Recurso 1) | R\$ | 8.893,78 |
| 44.90.39.00 - Outros Serv.Terceiro Pes.Juridica (Recurso 1101) | R\$ | 35.468,70 |

Art. 2ª - Para a cobertura dos Créditos a serem abertos na forma do Art. 1º, servirão de recursos o superávit financeiro verificado nos Saldos em banco em 31 de dezembro de 2005.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2006.**


**José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:


**Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral do Município**

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
17.02.2006